



Fórum para
a Sociedade
da Informação

Governança da Internet 2016

ORGANIZAÇÃO

ANACOM      

NET NEUTRALITY

Sessão Pública de Debate e Reflexão

Fórum para a Sociedade da Informação

Governança da Internet 2016

Lisboa, 16 de Novembro

IAPMEI, Campus do Lumiar, Edifício A

Estrada do Lumiar, 1649-038 Lisboa

Informação adicional em:

<https://sites.google.com/a/isoc.pt/home/net-neutrality-2016>

Inscrições em: <https://goo.gl/forms/XeZ2jISV1GBgMrLy2>

Organização: ANACOM e Portugal Chapter da Internet Society

Agenda

14h00 — Registo

14h40 — Abertura

Pedro Veiga – ISOC-PT

14h40 — A Neutralidade da Rede na Europa e em Portugal

Pedro Ferreira – ANACOM – O regulamento Europeu
e as Linhas de Orientação do BEREC

Paulo Serra – ANACOM – Qualidade de Serviço: Como Aferir?

José Legatheaux Martins – ISOC-PT – A Posição da Internet Society
sobre a Net Neutrality

15h45 — Mesa Redonda – Perspetivas em Confronto

Moderadores – João Confraria – ANACOM e Mário de Almeida – ISOC-PT

Pedro Gaspar – MEO

Luís Soares ou Filipa Carvalho - NOS

Carla Matos – VODAFONE

Raquel Brízida Castro – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Paulo Querido – jornalista

José Magalhães – político

Eduardo Ribeiro ou Luís Pisco – Deco-Proteste

Relator – Judite Nozes

17h30 — Encerramento

Objetivo do FSI-GI

O Fórum para a Sociedade da Informação – Governação da Internet (FSI-GI), tem como objetivo principal refletir e debater, em Portugal, a temática da Governação da Internet, cada vez mais relevante no panorama internacional.

Este ano o debate do FSI-GI decorrerá em torno dos temas: **Futuro da Governação da Internet, Neutralidade da Internet, Acesso e Inclusão Digitais, incluindo as Mulheres nas TIC, Proteção das Crianças em Linha, Tecnologias da Internet e Discurso do Ódio**. Esta sessão trata do tema **Neutralidade da Internet**.

A reflexão nacional multissetorial (*multistakeholder*) e as principais mensagens de Portugal que resultarão desta edição do Fórum deverão contribuir para a discussão que decorrerá a nível mundial, no IGF 2016, no México, de 6 a 9 de dezembro, sob o tema “*Enabling Inclusive and Sustainable Growth*”.

Informação complementar: <http://www.governacaointernet.pt>

Introdução

O tema da Net Neutrality no contexto da Internet tem sido objeto de grandes controvérsias nos últimos anos. O mesmo tornou-se ainda mais candente com o aparecimento de fornecedores de conteúdos multimédia a pedido (e.g. a Netflix) que exigem uma capacidade de rede significativa, e que competem diretamente com a maioria dos operadores de acesso à Internet, que geralmente são igualmente fornecedores de serviços de televisão.

Nos E.U.A, depois de um período de grande polémica, que chegou a envolver processos judiciais, em Fevereiro de 2015 a FCC (Federal Communications Commission) aprovou a política *Internet Aberta*, e o seu *chairman*, Tom Wheeler, declarou então em conferência de imprensa: “[a nova política] proíbe o bloqueio, bane o estrangulamento diferenciado e proíbe serviços rápidos diferenciados,” e juntou ainda, “pela primeira vez, as regras *Internet Aberta* aplicam-se em pé de igualdade aos serviços móveis.” Uma legislação semelhante foi adotada pela Índia.

Na Europa, em 2014, o Parlamento Europeu colocou em discussão pública uma proposta de Regulamento que ia globalmente no mesmo sentido, mas que abria a porta a várias exceções que permitiam a introdução pelos operadores de diferenciação da qualidade de serviço fornecida e de serviços “zero-rated”. Após alguma discussão pública, o Regulamento foi aprovado, deixando ao BEREC (o organismo que agrupa os Reguladores de Telecomunicações Europeus <http://www.berec.europa.eu>) a incumbência de definir linhas de orientação para a sua implementação . Após um período de discussão pública em que as propostas iniciais do BEREC foram bastante contestadas (e.g. <https://savetheinternet.eu/em/>), o Regulamento foi finalmente aprovado (<http://www.berec.europa.eu/eng/netneutrality/>) em Agosto de 2016. Segundo muitos observadores, incluindo a ISOC que sempre se bateu por esta legislação (<http://www.internetsociety.org/net-neutrality>), a mesma coloca a Europa no pelotão dos defensores claros da Net Neutrality.

Em particular, o Regulamento:

- Bane completamente a possibilidade de os operadores bloquearem o acesso a conteúdos, com exceção dos ilegais;
- Impede o condicionamento diferenciado de fluxos de tráfego com base em tipo de aplicações ou origem e destino;
- Condiciona o fornecimento de serviços “zero rated” para impedir que os mesmos possam ser usados para práticas anti-competitivas;
- Requer que os contratos de fornecimento de serviços sejam claros e transparentes no que diz respeito ao tráfego e seu tratamento e obriga à montagem de serviços que permitam aos utilizadores verificarem a conformidade dos mesmos, assim como de meios fáceis de recurso e reclamação.

- Estabelece a obrigatoriedade de os reguladores vigiarem a aplicação destas regras pelos operadores.
- Estabelece um conjunto de exceções a serem tratadas caso a caso.

Segundo vários observadores, o Regulamento é relativamente *fair* para com os operadores, apesar de estes, naturalmente, o contestarem.

Esta problemática tem implicações e ramificações em inúmeras vertentes que envolvem: a liberdade de expressão, os direitos e liberdades no acesso a informação e serviços, a regulação da concorrência, a preservação da possibilidade de introdução de inovação constante nos serviços de rede e nos que a utilizam, a liberdade de escolha dos consumidores, e a rentabilidade dos investimentos realizados pelo sector privado em infraestruturas de acesso à Internet.

A discussão da diretiva do BEREC sobre Net Neutrality e as suas implicações nas diferentes vertentes acima elencadas é o objetivo desta sessão.

Questões a debater

- A Net Neutrality envolve questões reais de liberdade de expressão e direitos e liberdades ou é uma questão meramente do foro da regulação da concorrência?
- A Net Neutrality e os requisitos que lhe estão ligados é uma questão real ou é uma discussão meramente marcada por questões ideológicas?
- A Net Neutrality é mesmo importante para o aparecimento de novos serviços/aplicações/conteúdos ou a discussão está completamente desfocada?
- Em que condições é aceitável que os operadores bloqueiem o tráfego?
- Em que condições é aceitável diferenciar o tráfego dentro da rede? Quais as que são justificáveis e quais as que não são? O que estabelece o Regulamento a este respeito?
- O fornecimento de serviços incluídos num pacote de base e que não são contabilizados (“zero-rated”), ou que são contabilizados de forma diferenciada, é aceitável em que condições? O que estabelece o Regulamento a este respeito?
- Quais são as informações que dizem respeito ao tráfego e aos serviços que devem estar clarificadas de forma concisa e clara nos contratos?
- Como é possível implementar mecanismos para avaliação da conformidade do serviço fornecido com o serviço contratado?

- O Regulamento e a sua implementação concreta tornam o quadro pouco claro para os investidores?
 - O Regulamento e a sua implementação concreta constituem uma mudança de regras a meio do jogo?
 - Outras questões introduzidas pelos participantes na mesa redonda e pela audiência.
-

Sobre a ANACOM:

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) tem por missão a regulação do sector das comunicações eletrónicas e postais. Participa desde 1989 na profunda transformação que se vive neste mercado e na forma como nele comunicamos. Promove a concorrência e garante a liberdade de oferta de redes e de prestação de serviços, zelando pela manutenção da sua integridade e segurança. Protege os direitos e interesses dos consumidores e utilizadores e assegura o acesso ao serviço universal de comunicações eletrónicas e postal. Exige também a prestação de informações claras ao público e a transparência nos preços e nas condições de utilização dos serviços.

Mais informação em: <http://www.anacom.pt>

Sobre o Portugal Chapter da Internet Society (ISOC PT):

Associação sem fins lucrativos, tendo como fim a promoção em Portugal do desenvolvimento harmonioso, acessível, aberto, não discriminatório e seguro da Internet, com respeito pelos princípios da liberdade de expressão e da privacidade. Reconhecida formalmente pela Internet Society, desde o início de 2011.

Adesões e mais informação em: <http://www.isoc.pt>, direcao@isoc.pt

Sobre a Internet Society (ISOC.ORG):

The Internet Society engages in a wide spectrum of Internet issues, including [policy](#), [governance](#), [technology](#), and [development](#). We establish and promote principles that are intended to persuade governments to make decisions that are right for their citizens and each nation's future. Everything we do is based on ensuring that a healthy, sustainable Internet is available to everyone – today and for the next billion users.

Mais informação em: <http://www.internetsociety.org>